

PORTARIA Nº 54/PGE/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato PGE

Ordem de Fornecimento / Contrato	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
OF. Nº 10029/2018/PGE	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.	Empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha 13 kg, com troca de vasilhame vazio de R\$ 2.268,00	367861/2018	Nº: 367861/2018	Titular: Leovany Cristiane Oliveira Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
OF. Nº 10030/2018/PGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL	Contratação de empresa especializada na realização "II Congresso Internacional de Direito, R\$ 3.000,00	481803/2018	Nº: 481803/2018	Titular: Pedro Felipe Veiga Gomes Substituto: Lucas S. Dallamico.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2018.

(original assinado)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE OUZA

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso,
em Substituição Legal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: facff12a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar